



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 334/2021

**"DISPÕE SOBRE A SEMANA DA ORIENTAÇÃO
PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO EMPREGO
NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA.

Art. 1 - Fica instituída a "Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego a ser realizada, anualmente na segunda semana do mês de outubro, coincidindo com a semana do dia do professor.

Art. 2 - Na semana a que se refere o art. 1º desta lei, as escolas públicas municipais deverão realizar atividades destinadas a orientar profissional dos alunos devidamente matriculados na II série do Ensino Fundamental.

Art. 3 - O conjunto de atividades mencionadas no art. 2 desta lei tem como objetivo informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para II- esclarecer aos estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissionais no mercado de trabalho

Art. 4 - As atividades a serem desenvolvidas consistem em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais recursos didáticos disponíveis.

Art. 5 - Para a melhor execução dos objetivos da Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego", a Secretaria Municipal de Educação poderá, em parcerias com empresas privadas e públicas, Organizações não governamentais e outras entidades escolares convidar profissionais de várias áreas para palestras sobre as suas experiências profissionais, bem como, realizar atividades pedagógicas em conjunto com os professores alunos e demais participantes.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art.6 - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente para a execução do programa.

Art. 7 - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/REPUBLICANOS

Republicanos 10

**Indicação: Assessor Vinicius Nascimento*



JUSTIFICATIVA

A inserção do jovem no mercado de trabalho é o ponto a ser levado em consideração, pois as atuais condições e oportunidades ainda são limitadas, além da falta de orientação a esses jovens que em sua maioria ainda não sabem qual profissão seguir. Em geral os candidatos a primeiro emprego buscam a chance de mostrar seu valor e seu potencial, e tem a capacidade de crescer profissionalmente adquirindo conhecimentos relevantes.

Os jovens, que estão na faixa de 16 (dezesseis) a 24 (vinte e quatro) anos, constituem o principal grupo etário afetado pelo desemprego, representando, segundo dados do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, quase a metade dos desempregados do País.

Portanto, conto com o apoio indispensável dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Indicação que cria a "Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego", visando esclarecer e orientar os jovens na busca pelo primeiro emprego, seus desafios na procura por uma oportunidade, onde a maioria não possui qualificação necessária para inserção no mercado de trabalho.

**Indicação: Assessor Vinicius Nascimento*